



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.219, DE 29 DE MAIO DE 2020.

**“Exonera Marcos Luis Klaus do
Cargo em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município EXONERA, na data de 31 de Maio de 2020, o Senhor Marcos Luis Klaus, matrícula 02.0104 do Cargo em Comissão de Dirigente da Equipe de Controle e Manutenção de Máquinas e Veículos, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1.360, de 1° de Fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 29 de Maio de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração